



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 614/GP/TRT 19ª, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.591, de 15/08/2024,

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TRT 19 n.º 336/2024, que instituiu o Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º **Compôr**, na forma do art. 2º da Resolução TRT19ª n.º 336/2024, o **Comitê de Segurança Institucional** do TRT 19ª Região, com os seguintes membros:

- I - **Antônio Adrualdo Alcoforado Catão** – Desembargador do Trabalho, que o coordenará;
- II - **Hamilton Aparecido Malheiros** – Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió, que atuará como vice-coordenador;
- III - **Roberto Ricardo Guimarães Gouveia** – Juiz Titular da Vara do Trabalho de Porto Calvo;
- IV - **Kassandra Nataly de Andrade Carvalho e Lima** – Juíza do Trabalho Substituta;
- V - **Marcelo Vitoriano Torres** – Coordenador de Polícia Judicial;
- VI- **Gracioneto Gama de Oliveira** – Servidor integrante do Grupo Especial de Segurança-GES, e
- VII- **Thiago Pontes de Alencar** – Servidor integrante do Núcleo de Inteligência.

Art. 2º **Revogar** os Atos TRT 19ª n.º 223/2023, 221/2023, 33/2021, 107/2018 e 38/2014.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI n.º 10, de 16/10/2024.